



**PROCESSO Nº 017/2020**

**EDITAL/PREGÃO PRESENCIAL: Nº 013/2020**

Aquisição de Patrulha Mecanizada “Caminhão zero km, carroceria mista” Conforme Convênio MAPA Nº 888664/2019, Proposta Nº 005324/2019 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Verissimo MG, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital.

### **RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO**

A Empresa **Deva Veículos Ltda**, representada pela representante **Sra. Keyla Rodrigues Barcelos**, solicitou o seguinte esclarecimento:

Pede se esclarecimento:

- **6 – CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO:**
- 6.1 - O pagamento será efetuado após entrega definitiva do objeto, **mensalmente** até **30 (trinta) dias após a entrega do objeto**, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, será efetuado pela Seção Municipal de Finanças e Fazenda, obedecendo ao devido procedimento administrativo e mediante a liquidação da Nota Fiscal.
- 7.1 - Os lotes objetos desta licitação serão entregues pela **CONTRATADA** conforme solicitação da Secretaria Requisitante, segundo forma e condições especificadas no **EDITAL PREGÃO 013/2020** e seus anexos, devidamente acompanhado dos documentos fiscais respectivos, adotando-se os procedimentos previstos na Lei Federal n.º 8.666/93.

**Resposta:**

- **14- DO PAGAMENTO: (Edital).**
- 14.1 - O pagamento será efetuado em até **30 dias após a entrega do bem**, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura com visto do Departamento requisitante comprovando o recebimento do objeto;
- 14.2 - A Nota/Fiscal/Fatura emitida pelo contratado deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do Nº do processo, número do Pregão, a fim de se acelerar o trâmite de entrega do produto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.



- **6 – CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO: (Anexo I).**
- 6.1 - O pagamento será efetuado após entrega definitiva do objeto, **mensalmente** até **30 (trinta) dias após a entrega do objeto**, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, será efetuado pela Seção Municipal de Finanças e Fazenda, obedecendo ao devido procedimento administrativo e mediante a liquidação da Nota Fiscal.
- **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO, E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO: (Anexo VII)**
- 3.2 - O pagamento será efetuado em até **30 dias após a entrega do bem** mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, e o visto do setor responsável da Prefeitura Municipal de Veríssimo, comprovando a entrega.

**Resposta:**

## **7 - FORMA E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**

**7.1** - Os lotes objetos desta licitação serão entregues pela **CONTRATADA** conforme solicitação da Secretaria Requisitante, segundo forma e condições especificadas no **EDITAL PREGÃO 013/2020** e seus anexos, devidamente acompanhado dos documentos fiscais respectivos, adotando-se os procedimentos previstos na Lei Federal n.º 8.666/93.

**7.2** - O setor competente para receber, conferir e fiscalizar o objeto desta licitação será nomeado pelo Prefeito Municipal ou qualquer servidor responsável pela Seção de Compras e Suprimentos de Materiais, observados os artigos 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93.

**7.3** - O Fornecimento/serviço do objeto licitado deverá ser efetuado de forma parcelada e conforme necessidade da **CONTRATANTE**, devendo a entrega ser feita mediante requisição de fornecimento expedida pela **CONTRATANTE** assinada pela autoridade competente.

**7.4** – A **CONTRATADA** entregará o objeto licitado em local indicado pela Prefeitura, transportando-o por sua conta, risco e responsabilidade.

- **Conclusão do pedido de esclarecimento:** Conforme item nº 14 do edital, item nº 6 do anexo I e Clausula Terceira do anexo VII se dará a seguinte redação:
- O pagamento será efetuado em até **30 dias após a entrega do bem**, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura com visto do Departamento requisitante comprovando o recebimento do objeto.



**Prefeitura Municipal de Veríssimo**  
CNPJ: 18.428.946/0001-19

**Conclusão do pedido de esclarecimento:** Conforme item nº 7 do anexo I do edital, a empresa vencedora entregará o material, item nº **7.4 – A CONTRATADA** entregará o objeto licitado em local indicado pela Prefeitura, transportando-o por sua conta, risco e responsabilidade.

Veríssimo MG, 25 de Maio de 2020.

*Carla Betânia Fernandes Silva Ferrari*  
Pregoeira